



**PORTARIA Nº 078-DG/IFAM CPA, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** que a publicação de ato normativo de criação de Coordenação de Curso é prerrogativa da Reitoria.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 061-DG/IFAM CPA, de 12/03/2024, que trata sobre a criação da **Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES)**, código FCC, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DEPEP) do IFAM *Campus* Parintins.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023